



**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO
(PROJETO DE EXECUÇÃO DAS REDES PREDIAIS DE ÁGUAS, ESGOTOS E PLUVIAIS)
ANEXO I DO RSAASARU**

Nome		(a)
Habilitação		(a)
morada		
freguesia	código postal	-
NIF	inscrito na	(b)
sob o n.º		
declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo		
Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de		(c)
de que é autor, relativo à obra de		(d)
Localizada em		(e)
freguesia	código postal	-
cujo		(f)
Requerido por		(g)
morada		
freguesia	código postal	-
Observa:		
a) as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente ^(h)		
b) a recolha dos elementos essenciais para a elaboração do projeto junto da Entidade Gestora do Sistema Público, nomeadamente ⁽ⁱ⁾		

c) a manutenção do nível de proteção da saúde humana com o material adotado na rede predial. (apenas para a rede de distribuição de água).

d) Articulação com a Entidade Gestora do Sistema Público , em particular, no que respeita ao interface de ligação do sistema público com o predial, tendo em vista a sua viabilidade.

Assinatura

(0)

Data

/

/

(a) Nome e habilitação do autor do projeto.

(b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

(c) Projeto da rede predial de água / Projeto da rede predial de esgotos / pluvial

(d) Identificação da natureza da operação urbanística a realizar

(e) Localização da obra rua, número de polícia

(f) Indicar se se trata de licenciamento ou autorização

(g) Indicação do nome/designação

(h) Discriminar designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, os instrumentos de gestão territorial, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar fundamentadamente as razões da não observância de normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro

(i) Pressão estática disponível na rede pública ao nível do arruamento, etc.), junto da Entidade Gestora do sistema público

(j) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade.